



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.139.790/0001-84

DECRETO 1.932/2026 DE 03 DE JUNHO DE 2026.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO”

O Prefeito Municipal de Fervedouro, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo para os Servidores Municipais da Prefeitura de Fervedouro (exceto os servidores do Hospital Santa Bárbara), o dia 04 e 05 de junho de 2026, em virtude do feriado de Corpus Christi, retornando as atividades no dia 08 de junho de 2026 (segunda-feira).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fervedouro, 03 de junho de 2026.

DR. CARLOS CORÍNDON DE ARAÚJO

PREFEITO MUNICIPAL